



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2353

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 29 de Novembro de 2024

EDIÇÃO EXTRA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº326/2024, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Súmula: Dispõe sobre substituição de membros na composição do Conselho do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, constituída pelo Decreto nº309/2022, de 29 de dezembro de 2022, e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e estando de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, contida no Ofício nº171/2024, **RESOLVE**,

Art.1º- **Nomear** a Srª **Lucia Joana da Lomba da Silva**, inscrita no CPF/MF nº 600.442.509-59, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar, para substituir a Srª **Briza Carla Rossi**, inscrita no CPF/MF nº 056.837.249-29.

Art.2º- Fica mantido o Decreto nº nº309/2022, que Instituiu Conselho do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, tendo o presente Decreto somente com efeito de substituição de Membro.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Gabinete do Prefeito, aos dezanove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

JOSÉ ROBERTO FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2353

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 29 de Novembro de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO RH Nº 031/2024

O Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, o Senhor **José Roberto Furlan**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, através de Concurso Público, para compor o quadro de pessoal Emprego Público, **sob o regime de trabalho Estatutário, RESOLVE**, convocar as pessoas abaixo relacionada, para preenchimento de vagas, à comparecer Junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste, a fim de assumir o cargo para o qual prestou Concurso Público.

Regime de Trabalho Estatutário – Edital de Concurso Público de nº 001/2023 - Lista Ampla Concorrência.

Nome do candidato	Inscrição	Cargo - carga horária
Ariele Oliveira Dias	013.702.847-27	Engenheiro Civil, carga horária 20 horas semanais. 6º. classificação - ampla concorrência

A candidata ora convocada deverá atender ao chamamento do presente edital de convocação, munidos dos documentos que seguem abaixo para contratação imediata, sendo que o descumprimento deste, caracterizar-se-á, como desistência do cargo, não cabendo qualquer reclamação judicial ou extra-judicial com relação a presente convocação.

Relação dos documentos que deverão ser apresentados pela convocada que serão conferidos com o original na entrega dos documentos.

- I - Cédula de Identidade (R.G.) e fotocópia;
- II - Certificado de reservista e fotocópia, quando couber;
- III - Título de eleitor e fotocópia;
- IV-Comprovante de voto na última eleição ou da justificativa da ausência e fotocópia;
- V- Comprovante de residência e fotocópia;
- VI - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.) e fotocópia;
- VII - Comprovante de escolaridade e habilitação exigida e fotocópia;



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2353

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 29 de Novembro de 2024

- VIII - Registro no órgão de classe quando for o caso, e fotocópia;
- IX- Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
- X- Certidão de nascimento e CPF dos dependentes e fotocópia, quando couber;
- XI - Uma fotografia 3X4 recente, tirada de frente;
- XII - Laudo admissional de sanidade física e mental realizado pelo Médico do Trabalho com declaração de estar APTO física e mentalmente para o exercício do cargo;
- XIII - Certidões negativas de antecedentes criminais, fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos.
- XIV- Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio;
- XV – Certidão de Regularidade da Qualificação Cadastral no eSocial;
- XVI- Declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública;
- XVII – Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, com o número de inscrição no PIS/PASEP;
- XVIII - Abertura de conta corrente ou salário junto a Instituição do Banco Bradesco S/A.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, DRH, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil vinte e quatro. (29/11/2024).

JOSÉ ROBERTO FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL

BELINO SILVA ROCHA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2353

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 29 de Novembro de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 227/2024, de 29 de Novembro de 2024

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de licença maternidade a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE,**

CONCEDER

Art.1º.A servidora **Aline Fernanda de Paula Spadrizani**, matrícula funcional nº 33642, empregada pública, ocupante do cargo de Dentista PSB 40 horas, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **uma licença maternidade de 180 dias consecutivos**, de conformidade com o atestado médico para gestantes, a contar da data de 27 de novembro de 2024.

Art.2º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro. (29/11/2024)

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2353

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 29 de Novembro de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 228/2024, de 29 de Novembro de 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista as necessidades dos serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde, **RESOLVE,**

NOMEAR

Art.1º. Fica devidamente nomeado **Jonas Pedro da Rocha Mello**, portador da cédula de identidade nº 13.490.748-7 SSP/PR, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão Administrativa do Departamento de Saúde – Simbologia CC-11**, da Secretaria Municipal de Saúde, constantes do Anexo I, da tabela de vencimentos de provimento comissionado e da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura, levado a efeito pela Lei Municipal nº 960/2017, a contar da data de 02 de dezembro do corrente ano.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro. (29/11/2024)

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2353

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 29 de Novembro de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 229/2024, de 29 de Novembro de 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista as necessidades dos serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde, **RESOLVE,**

NOMEAR

Art.1º. Fica devidamente nomeada **Lilian Kurtz**, portadora da cédula de identidade nº 9.435.376-9 SSP/PR, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Vigilância Epidemiológica, Simbologia CC-9**, da Secretaria Municipal de Saúde, constantes do Anexo I, da tabela de vencimentos de provimento comissionado e da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura, levado a efeito pela Lei Municipal nº 960/2017, a contar da data de 02 de dezembro do corrente ano.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro. (29/11/2024)

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2353

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 29 de Novembro de 2024



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações 

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

Assunto: **Inexigibilidade nº 019/2024**

Objeto: Contratação da empresa **ESTÂNCIA WEBER LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ 11.563.486/0001-92, com a finalidade de realizar um show do artista **Diogo Henrique** em comemoração do Réveillon no município de Jardim Alegre, com a apresentação do show no dia 28/12/2024 por volta das 21h00 e previsão de no mínimo 2 (duas) horas de duração.

Os valores, bem como a documentação referente à **Inexigibilidade de Licitação nº 019/2024** atendem a todos os requisitos do artigo 74, II, da Lei 14.133/21.

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade de Licitação nº 014/2024 para a contratação dos serviços supramencionados, no valor de **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)**.

Através de recursos consignados no orçamento do município de Jardim Alegre, classificado conforme abaixo especificado:

03.001.04.122.0004.2065.3.3.90.39.00.00 - 00

Em favor da empresa: **ESTÂNCIA WEBER LTDA**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ n. 11.563.486/0001-92, com endereço à Rua Marechal Candido Rondon, n. 460, Vila Arroio Guaçu, na cidade de Mercedes – PR, CEP: 85.998-000.

E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, 29 de novembro de 2024.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2353

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 29 de Novembro de 2024



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações 

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO

Assunto: **Inexigibilidade nº 020/2024**

Objeto: Contratação da empresa 33.636.188 ADILSON MOREIRA DA SILVA JUNIOR, devidamente inscrita no CNPJ 33.636.188/0001-18, com a finalidade de realizar um show do artista Deluca, em comemoração do Réveillon no município de Jardim Alegre, com a apresentação do show no dia 29/12/2024 por volta das 21h00 e previsão de no mínimo 2 (duas) horas de duração.

Os valores, bem como a documentação referente à **Inexigibilidade de Licitação nº 020/2024** atendem a todos os requisitos do artigo 74, II, da Lei 14.133/21.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade de Licitação nº 014/2024 para a contratação dos serviços supramencionados, no valor de **R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)**.

Através de recursos consignados no orçamento do município de Jardim Alegre, classificado conforme abaixo especificado:

03.001.04.122.0004.2065.3.3.90.39.00.00 - 00

Em favor da empresa: 33.636.188 ADILSON MOREIRA DA SILVA JUNIOR, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ n. 33.636.188/0001-18, com endereço à Rua Beco do Ari, n. 51, Vila Santa Terezinha, na cidade de Campo Largo – PR, CEP: 83.602-195.

E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, 29 de novembro de 2024.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2353

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 29 de Novembro de 2024



MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.024/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RS 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	58.806.000,00	73.257.987,15	9.509.240,33	12,98	58.601.851,77	79,99	14.656.135,38
RECEITAS CORRENTES	58.753.000,00	61.466.316,60	9.370.532,08	15,24	51.781.098,64	84,24	9.685.217,96
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	6.575.818,00	6.575.818,00	827.502,24	12,58	5.293.073,86	80,49	1.282.744,14
Impostos	5.652.240,00	5.652.240,00	702.633,39	12,43	4.612.366,46	81,60	1.039.873,54
Taxas	923.578,00	923.578,00	124.868,85	13,52	680.707,40	73,70	242.870,60
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.295.108,00	1.295.108,00	168.561,24	13,02	967.639,92	74,71	327.468,08
Contribuições Sociais	0,00	0,00	1.794,45	0,00	18.034,81	0,00	-18.034,81
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação Profissional	1.295.108,00	1.295.108,00	166.766,79	12,88	949.605,11	73,32	345.502,89
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	143.100,00	483.518,94	308.299,00	63,76	1.829.888,84	378,45	-1.346.369,90
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	106.000,00	196.418,94	300.949,10	153,22	1.541.820,45	784,97	-1.345.401,51
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	37.100,00	37.100,00	7.349,90	19,81	38.068,39	102,61	-968,39
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	100,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	180.441,00	180.441,00	24.690,54	13,68	127.932,88	70,90	52.508,12
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	180.441,00	180.441,00	8.398,43	4,65	61.400,78	34,03	119.040,22
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	57,58	0,00	-57,58
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	16.292,11	0,00	66.474,52	0,00	-66.474,52
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	50.526.733,00	52.791.171,88	8.083.099,34	15,31	43.432.939,71	82,27	9.358.232,17
Transferências da União e de suas Entidades	27.123.993,00	28.936.667,09	4.170.284,22	14,41	22.866.636,16	79,02	6.070.030,93
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	14.354.740,00	14.577.504,79	2.389.349,03	16,39	12.655.010,00	86,81	1.922.494,79
Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	9.048.000,00	9.277.000,00	1.523.466,09	16,42	7.911.293,55	85,28	1.365.706,45
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	31.800,00	140.258,78	-41.620,28	-29,67	129.623,43	92,42	10.635,35
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	31.800,00	54.308,78	0,00	0,00	33.152,85	61,05	21.155,93
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	85.950,00	0,00	0,00	95.663,79	111,30	-9.713,79
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	-41.620,28	0,00	806,79	0,00	-806,79
RECEITAS DE CAPITAL	53.000,00	11.791.670,55	138.708,25	1,18	6.820.753,13	57,84	4.970.917,42
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	863.110,00	0,00	-863.110,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	863.110,00	0,00	-863.110,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	398.850,00	0,00	0,00	430.950,00	108,05	-32.100,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	398.850,00	0,00	0,00	430.950,00	108,05	-32.100,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	53.000,00	11.392.820,55	138.708,25	1,22	5.526.693,13	48,51	5.866.127,42
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	4.531.190,16	0,00	0,00	2.218.271,52	48,96	2.312.918,64
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	53.000,00	6.861.630,39	138.708,25	2,02	3.308.421,61	48,22	3.553.208,78
Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2353

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 29 de Novembro de 2024



MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.024/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	58.806.000,00	73.257.987,15	9.509.240,33	12,98	58.601.851,77	79,99	14.656.135,38
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	58.806.000,00	73.257.987,15	9.509.240,33	12,98	58.601.851,77	79,99	14.656.135,38
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	58.806.000,00	73.257.987,15	9.509.240,33	12,98	58.601.851,77	79,99	14.656.135,38
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	11.783.672,04	-	-	11.783.672,04	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	11.783.672,04	-	-	11.783.672,04	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	58.806.000,00	87.528.709,19	11.825.838,37	66.857.002,05	20.671.707,14	12.242.361,73	54.616.788,86	32.911.920,33	53.984.032,04
DESPESAS CORRENTES	53.431.648,92	61.345.798,49	8.920.843,42	47.838.648,89	13.507.149,60	9.479.850,43	44.143.584,76	17.202.213,73	43.533.347,75
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	29.631.639,70	29.173.662,10	4.201.072,13	22.011.928,63	7.161.733,47	4.210.510,13	22.008.782,63	7.164.879,47	21.838.633,24
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	284.000,00	262.000,00	12.000,00	262.000,00	0,00	62.099,52	224.505,00	37.495,00	224.505,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.516.009,22	31.910.136,39	4.707.771,29	25.564.720,26	6.345.416,13	5.207.240,78	21.910.297,13	9.999.839,26	21.470.209,51
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	23.516.009,22	31.910.136,39	4.707.771,29	25.564.720,26	6.345.416,13	5.207.240,78	21.910.297,13	9.999.839,26	21.470.209,51
DESPESAS DE CAPITAL	4.734.421,99	25.932.910,66	2.904.994,95	19.018.353,16	6.914.557,50	2.762.511,30	10.473.204,10	15.459.706,56	10.450.684,29
INVESTIMENTOS	2.624.701,99	24.230.190,66	2.846.904,95	17.346.097,48	6.884.093,18	2.439.814,02	9.113.363,96	15.116.826,70	9.090.844,15
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.109.720,00	1.702.720,00	58.090,00	1.672.255,68	30.464,32	322.697,28	1.359.840,14	342.879,86	1.359.840,14
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	639.929,09	250.000,04	0,00	0,00	250.000,04	0,00	0,00	250.000,04	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	58.806.000,00	87.528.709,19	11.825.838,37	66.857.002,05	20.671.707,14	12.242.361,73	54.616.788,86	32.911.920,33	53.984.032,04
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	58.806.000,00	87.528.709,19	11.825.838,37	66.857.002,05	20.671.707,14	12.242.361,73	54.616.788,86	32.911.920,33	53.984.032,04
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	0,00	-	-	3.985.062,91	-	4.617.819,73
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	58.806.000,00	87.528.709,19	11.825.838,37	66.857.002,05	-	12.242.361,73	58.601.851,77	-	58.601.851,77
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, emitido em 29/nov/2024 as 14h e 14m.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2353

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 29 de Novembro de 2024



MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.024/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

LUCIANA ALVES FERREIRA FERNANDES
Controle Interno

VALDIVINO LEMES DOS SANTOS
Secretário de Fazenda

José Roberto Furlan
Prefeito

OSMAIR AGNALDO RODRIGUES
Contador



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2353

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 29 de Novembro de 2024



MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.024/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1.00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Período	Até o Período (b)	% (b/total b)		No Período	Até o Período (d)	% (d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	58.806.000,00	87.528.709,19	11.825.838,37	66.857.002,05	100,00	20.671.707,14	12.242.361,73	54.616.788,86	100,00	32.911.920,33
LEGISLATIVA	2.754.770,00	2.754.770,00	292.713,39	1.730.895,81	2,59	1.023.874,19	296.997,45	1.719.114,74	3,15	1.035.655,26
Ação Legislativa	2.754.770,00	2.754.770,00	292.713,39	1.730.895,81	2,59	1.023.874,19	296.997,45	1.719.114,74	3,15	1.035.655,26
JUDICIÁRIA	1.542.195,27	1.517.880,63	72.263,58	1.387.221,00	2,07	130.659,63	209.115,52	1.227.730,29	2,25	290.150,34
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	1.542.195,27	1.517.880,63	72.263,58	1.387.221,00	2,07	130.659,63	209.115,52	1.227.730,29	2,25	290.150,34
ADMINISTRAÇÃO	8.686.300,29	9.369.508,86	1.248.106,32	7.365.602,40	11,02	2.003.906,46	1.445.935,03	6.443.129,95	11,80	2.926.378,91
Planejamento e Orçamento	303.454,80	308.454,80	27.815,04	231.949,25	0,35	76.505,55	41.815,04	195.903,25	0,36	112.551,55
Administração Geral	6.816.995,49	7.036.204,06	1.057.872,14	5.486.313,93	8,21	1.549.890,13	1.081.982,32	4.905.370,26	8,98	2.130.833,80
Administração Financeira	1.260.270,00	1.756.270,00	126.868,58	1.435.047,11	2,15	321.222,89	285.181,32	1.143.110,72	2,09	613.159,28
Assistência à Criança e ao Adolescente	305.580,00	268.580,00	35.550,56	212.292,11	0,32	56.287,89	36.956,35	198.745,72	0,36	69.834,28
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.801.728,07	5.612.815,11	616.921,10	2.698.401,43	4,04	2.914.413,68	593.224,06	2.526.848,80	4,63	3.085.966,31
Administração Geral	510.862,07	561.810,37	77.490,33	451.545,97	0,68	110.264,40	74.860,85	418.497,17	0,77	143.313,20
Assistência ao Idoso	22.460,00	65.755,19	21.808,76	46.124,91	0,07	19.630,28	8.824,05	33.045,45	0,06	32.709,74
Assistência à Criança e ao Adolescente	33.920,00	1.415.345,62	6.733,05	46.805,59	0,07	1.368.540,03	8.791,97	44.111,71	0,08	1.371.233,91
Assistência Comunitária	2.234.486,00	3.569.903,93	510.888,96	2.153.924,96	3,22	1.415.978,97	500.747,19	2.031.194,47	3,72	1.538.709,46
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.498.000,00	1.360.426,75	195.378,14	1.093.117,44	1,64	267.309,31	195.378,14	1.093.117,44	2,00	267.309,31
Previdência do Regime Estatutário	1.498.000,00	1.360.426,75	195.378,14	1.093.117,44	1,64	267.309,31	195.378,14	1.093.117,44	2,00	267.309,31
SAÚDE	12.308.696,55	18.372.038,86	3.294.849,63	14.536.584,10	21,74	3.835.454,76	3.112.148,44	13.516.650,62	24,75	4.855.388,24
Administração Geral	120.147,83	250.572,63	16.227,36	112.669,47	0,17	137.903,16	15.213,42	108.838,83	0,20	141.733,80
Atenção Básica	6.634.325,77	11.051.201,41	1.923.771,26	8.608.610,46	12,88	2.442.590,95	1.819.185,93	7.840.095,40	14,35	3.211.106,01
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.709.257,36	6.010.833,94	1.226.133,66	5.062.493,92	7,57	948.340,02	1.108.826,43	4.867.653,52	8,91	1.143.180,42
Suporte Profilático e Terapêutico	305.428,08	445.428,08	78.593,99	382.391,30	0,57	63.036,78	85.334,96	338.789,92	0,62	106.638,16
Vigilância Sanitária	441.083,70	486.592,97	50.123,36	317.459,59	0,47	169.133,38	60.626,34	308.313,59	0,56	178.279,38
Vigilância Epidemiológica	82.553,81	127.409,83	0,00	52.959,36	0,08	74.450,47	22.961,36	52.959,36	0,10	74.450,47
Saneamento Básico Urbano	15.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	15.864.281,71	16.957.924,89	2.714.696,40	13.523.763,52	20,23	3.434.161,37	2.829.810,25	12.190.164,07	22,32	4.767.760,82
Alimentação e Nutrição	800.535,46	831.037,46	185.991,61	734.547,60	1,10	96.489,86	210.662,13	698.133,04	1,28	132.904,42
Ensino Fundamental	11.388.073,85	12.253.715,03	2.065.453,19	9.744.329,21	14,57	2.509.385,82	2.053.947,51	8.640.323,64	15,82	3.613.391,39
Ensino Superior	16.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Educação Infantil	2.628.053,10	2.774.453,10	381.149,00	2.218.640,91	3,32	555.812,19	450.779,83	2.115.065,49	3,87	659.387,61
Educação Especial	1.031.619,30	1.092.719,30	82.102,60	826.245,80	1,24	266.473,50	114.420,78	736.641,90	1,35	356.077,40
CULTURA	345.020,31	1.225.085,99	33.897,46	986.309,44	1,48	238.776,55	658.756,44	976.454,01	1,79	248.631,98
Diffusão Cultural	345.020,31	1.225.085,99	33.897,46	986.309,44	1,48	238.776,55	658.756,44	976.454,01	1,79	248.631,98
URBANISMO	3.635.985,43	15.857.757,45	2.451.254,18	13.207.232,50	19,75	2.650.524,95	926.346,52	5.252.902,87	9,62	10.604.854,58
Infra-Estrutura Urbana	1.094.912,43	13.197.633,98	2.318.936,74	11.445.212,80	17,12	1.752.421,18	400.051,18	3.826.861,37	7,01	9.370.772,61
Serviços Urbanos	2.541.073,00	2.660.123,47	132.317,44	1.762.019,70	2,64	898.103,77	526.295,34	1.426.041,50	2,61	1.234.081,97
HABITAÇÃO	72.228,40	36.228,40	0,00	0,00	0,00	36.228,40	0,00	0,00	0,00	36.228,40
Habitação Urbana	72.228,40	36.228,40	0,00	0,00	0,00	36.228,40	0,00	0,00	0,00	36.228,40
GESTÃO AMBIENTAL	1.181.632,40	1.173.028,22	59.164,45	1.010.394,23	1,51	162.633,99	176.136,50	818.008,47	1,50	355.019,75
Preservação e Conservação Ambiental	1.181.632,40	1.173.028,22	59.164,45	1.010.394,23	1,51	162.633,99	176.136,50	818.008,47	1,50	355.019,75
AGRICULTURA	657.316,80	4.080.965,67	40.904,59	1.944.574,70	2,91	2.136.390,97	747.826,13	1.889.281,36	3,46	2.191.684,31
Promoção da Produção Agropecuária	657.316,80	4.080.965,67	40.904,59	1.944.574,70	2,91	2.136.390,97	747.826,13	1.889.281,36	3,46	2.191.684,31
INDÚSTRIA	227.500,00	241.800,00	13.964,80	173.070,33	0,26	68.729,67	33.964,80	153.070,33	0,28	88.729,67
Promoção Industrial	227.500,00	241.800,00	13.964,80	173.070,33	0,26	68.729,67	33.964,80	153.070,33	0,28	88.729,67
COMUNICAÇÕES	191.000,00	143.550,00	6.494,27	66.511,47	0,10	77.038,53	6.494,27	66.511,47	0,12	77.038,53
Administração Geral	191.000,00	143.550,00	6.494,27	66.511,47	0,10	77.038,53	6.494,27	66.511,47	0,12	77.038,53
TRANSPORTE	4.117.874,88	6.101.091,59	526.795,89	5.017.167,14	7,50	1.083.924,45	609.256,34	4.921.624,88	9,01	1.179.466,71
Transporte Rodoviário	4.117.874,88	6.101.091,59	526.795,89	5.017.167,14	7,50	1.083.924,45	609.256,34	4.921.624,88	9,01	1.179.466,71
DESPORTO E LAZER	706.820,80	1.294.116,73	188.344,17	964.836,54	1,44	329.280,19	146.664,32	890.280,82	1,63	403.835,91
Desporto Comunitário	706.820,80	1.294.116,73	188.344,17	964.836,54	1,44	329.280,19	146.664,32	890.280,82	1,63	403.835,91
ENCARGOS ESPECIAIS	1.574.720,00	1.179.720,00	70.090,00	1.151.320,00	1,72	28.400,00	254.307,52	931.898,74	1,71	247.821,26
Serviço da Dívida Interna	1.574.720,00	1.179.720,00	70.090,00	1.151.320,00	1,72	28.400,00	254.307,52	931.898,74	1,71	247.821,26
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	639.929,09	250.000,04	0,00	0,00	0,00	250.000,04	0,00	0,00	0,00	250.000,04
Reserva de Contingência geral	639.929,09	250.000,04	0,00	0,00	0,00	250.000,04	0,00	0,00	0,00	250.000,04
TOTAL	58.806.000,00	87.528.709,19	11.825.838,37	66.857.002,05	100,00	20.671.707,14	12.242.361,73	54.616.788,86	100,00	32.911.920,33

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, emitido em 29/nov/2024 às 14h e 14m.

LUCIANA ALVES FERREIRA FERNANDES
Controle Interno

VALDIVINO LEMES DOS SANTOS
Secretário de Fazenda

José Roberto Furlan
Prefeito

OSMAIR AGNALDO RODRIGUES
Contador



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2353 Jardim Alegre, Sexta-Feira, 29 de Novembro de 2024



MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
11/2.023 A 10/2.024

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total	Previsão
	11 / 2.023	12 / 2.023	1 / 2.024	2 / 2.024	3 / 2.024	4 / 2.024	5 / 2.024	6 / 2.024	7 / 2.024	8 / 2.024	9 / 2.024	10 / 2.024	Últ. 12 meses	Exerc. Atual
RECEITAS CORRENTES (I)	6.423.180,08	7.815.880,09	5.801.080,28	6.085.375,60	5.545.964,30	6.211.696,42	7.182.698,32	5.258.889,62	6.446.818,37	5.299.738,56	5.216.191,90	5.430.819,50	72.718.333,04	69.522.256,60
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	388.720,63	546.216,85	223.537,36	394.674,76	615.592,83	1.117.319,28	397.432,84	395.557,70	784.269,64	537.187,21	425.217,97	402.284,27	6.228.011,34	6.575.818,00
IPTU	45.278,30	105.842,07	39.260,91	24.293,46	269.149,93	753.516,15	111.704,46	80.747,93	82.337,36	68.633,13	51.995,37	53.553,05	1.686.312,12	1.510.320,00
ISS	92.780,27	107.005,25	73.902,61	68.105,56	103.564,11	108.590,97	137.927,61	98.977,42	108.765,37	105.695,93	103.936,51	108.397,09	1.217.648,70	1.701.300,00
ITBI	63.374,35	30.209,42	28.460,00	27.475,00	41.589,20	49.858,29	54.911,19	111.489,85	137.241,79	56.413,83	38.319,04	41.825,04	681.167,00	1.088.620,00
IRRF	130.601,21	253.830,57	24.251,15	226.401,94	146.502,85	151.092,71	37.592,41	46.486,39	374.263,87	160.529,69	163.208,48	141.398,81	1.856.160,08	1.352.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	56.686,50	49.329,54	57.662,69	48.398,80	54.786,74	54.261,16	55.297,17	57.856,11	81.661,25	145.914,63	67.758,57	57.110,28	786.723,44	923.578,00
Contribuições	83.844,65	97.378,52	90.558,67	87.046,08	97.656,55	146.593,93	100.280,58	96.359,14	88.103,78	92.479,95	72.505,20	96.056,04	1.148.863,09	1.295.108,00
Receita Patrimonial	130.737,71	132.217,63	170.252,01	148.824,70	151.856,52	159.929,19	149.838,21	153.025,25	430.853,05	157.010,91	156.448,59	151.850,41	2.092.844,18	483.518,94
Rendimentos de Aplicação Financeira	127.284,13	128.421,82	166.675,76	144.948,57	148.015,21	156.127,56	145.245,06	149.542,09	176.925,92	153.391,18	152.703,03	148.246,07	1.797.526,40	196.418,94
Outras Receitas Patrimoniais	3.453,58	3.795,81	3.576,25	3.876,13	3.841,31	3.801,63	4.593,15	3.483,16	253.927,13	3.619,73	3.745,56	3.604,34	295.317,78	287.100,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	22.695,14	24.818,43	24.040,85	9.695,87	12.960,36	9.720,20	20.970,80	7.384,56	6.337,43	12.132,27	21.282,64	3.407,90	175.446,45	180.441,00
Transferências Correntes	5.795.031,95	7.015.248,66	5.291.692,39	5.403.310,70	4.667.898,04	4.778.133,74	6.386.605,51	4.606.518,90	5.136.447,78	4.500.928,22	4.582.357,88	4.777.220,78	62.941.394,55	60.847.111,88
Cota-Parte do FPM	1.807.340,49	2.870.183,52	1.983.119,50	2.696.548,66	1.681.150,21	1.757.341,19	2.051.352,34	2.202.810,39	2.386.932,58	1.867.232,57	1.944.461,40	1.626.511,61	24.874.984,46	26.720.000,00
Cota-Parte do ICMS	1.100.318,04	1.580.335,87	1.067.813,76	966.593,41	1.032.903,86	1.245.254,76	1.028.738,06	1.063.664,13	1.269.484,36	1.085.921,04	1.176.207,66	1.323.060,68	13.940.295,63	13.400.000,00
Cota-Parte do IPVA	40.830,54	43.946,48	845.883,71	331.918,72	309.983,08	316.051,24	298.650,97	131.596,28	95.546,74	63.971,28	68.164,03	67.685,08	2.614.228,15	2.226.000,00
Cota-Parte do ITR	23.843,86	20.649,66	21.396,96	4.087,76	7.285,20	17.338,38	6.808,92	5.974,77	81.427,76	14.537,85	155.949,19	398.624,60	757.924,91	580.000,00
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências LC 61/1989	10.957,19	11.928,97	13.201,69	13.730,47	16.130,82	13.949,93	14.682,75	18.449,89	16.308,11	22.070,33	24.092,01	16.356,79	191.858,95	153.700,00
Transferências do FUNDEB	676.708,69	861.894,15	995.642,63	816.456,96	719.108,20	763.741,12	860.844,09	725.638,68	764.872,44	741.523,34	699.752,87	823.713,22	9.449.896,39	9.287.600,00
Outras Transferências Correntes	2.135.033,14	1.626.310,01	364.634,14	573.974,72	901.336,67	664.457,12	2.125.528,38	458.384,76	521.875,79	705.671,81	513.730,72	521.268,80	11.112.206,06	8.479.811,88
Outras Receitas Correntes	2.150,00	0,00	999,00	41.823,49	0,00	0,08	127.570,38	44,07	806,69	0,00	-41.620,38	0,10	131.773,43	140.258,78
DEDUÇÕES (II)	602.541,40	736.478,45	792.255,73	808.080,22	615.122,26	675.836,95	684.978,54	688.099,47	581.148,56	613.175,32	590.501,53	688.785,66	8.077.004,09	8.055.940,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	2.061,75	3.686,94	1.999,49	2.214,38	2.214,38	2.214,38	2.214,38	1.794,45	1.794,45	1.794,45	0,00	1.794,45	23.783,50	0,00
Acórdão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	3.821,77	3.709,64	3.973,55	3.290,50	3.417,80	3.636,05	2.717,99	1.806,21	1.285,27	634,41	469,79	543,63	29.306,61	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	596.657,88	729.081,87	786.282,69	802.575,34	609.490,08	669.986,52	680.046,17	684.498,81	578.068,84	610.746,46	590.031,74	686.447,58	8.023.913,98	8.055.940,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	5.820.638,68	7.079.401,64	5.008.824,55	5.277.295,38	4.930.842,04	5.535.859,47	6.497.719,78	4.570.790,15	5.865.669,81	4.686.563,24	4.625.690,37	4.742.033,84	64.641.328,95	61.466.316,60
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	820.000,00	280.000,00	0,00	0,00	267.000,00	0,00	1.390.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.757.000,00	1.657.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	5.000.638,68	6.799.401,64	5.008.824,55	5.277.295,38	4.663.842,04	5.535.859,47	5.107.719,78	4.570.790,15	5.865.669,81	4.686.563,24	4.625.690,37	4.742.033,84	61.884.328,95	59.809.316,60



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2353

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 29 de Novembro de 2024



MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
11/2.023 A 10/2.024

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	100.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00	0,00
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	87.120,00	174.240,00	93.192,00	93.192,00	93.192,00	93.192,00	93.192,00	93.192,00	81.896,00	98.840,00	110.136,00	110.136,00	1.221.520,00	1.212.531,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	4.813.518,68	6.455.161,64	4.915.632,55	5.184.103,38	4.570.650,04	5.442.667,47	4.964.527,78	4.477.598,15	5.783.773,81	4.587.723,24	4.515.554,37	4.631.897,84	60.342.808,95	58.596.785,60

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 29/nov/2024 às 14h e 16m.

LUCIANA ALVES FERREIRA FERNANDES
Controle Interno

VALDIVINO LEMES DOS SANTOS
Secretário de Fazenda

José Roberto Furlan
Prefeito

OSMAIR AGNALDO RODRIGUES
Contador



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2353

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 29 de Novembro de 2024



MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO 2.024/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2024
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	61.466.316,60	51.741.226,76
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.575.818,00	5.293.073,86
IPTU	1.510.320,00	1.535.191,75
ISS	1.701.300,00	1.017.863,18
ITBI	1.088.620,00	587.583,23
IRRF	1.352.000,00	1.471.728,30
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	923.578,00	680.707,40
Contribuições	1.295.108,00	949.605,11
Receita Patrimonial	483.518,94	1.808.051,77
Aplicações Financeiras (II)	196.418,94	1.519.983,38
Outras Receitas Patrimoniais	287.100,00	288.068,39
Transferências Correntes	52.791.171,88	43.432.939,71
Cota-Parte do FPM	21.936.000,00	16.433.582,58
Cota-Parte do ICMS	10.720.000,00	9.007.713,56
Cota-Parte do IPVA	1.780.800,00	2.023.563,52
Cota-Parte do ITR	464.000,00	570.745,26
Transferências da LC 61/1989	122.960,00	135.178,33
Transferências do FUNDEB	9.287.600,00	7.911.293,55
Outras Transferências Correntes	8.479.811,88	7.350.862,91
Demais Receitas Correntes	320.699,78	257.556,31
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,43
Receitas Correntes Restantes	320.699,78	257.555,88
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	61.269.897,66	50.221.242,95
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	18.034,81
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	21.837,07
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	11.791.670,55	6.820.753,13
Operações de Crédito (VIII)	0,00	863.110,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	398.850,00	430.950,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	398.850,00	430.950,00
Transferências de Capital	11.392.820,55	5.526.693,13
Convênios	8.275.028,39	3.588.925,09
Outras Transferências de Capital	3.117.792,16	1.937.768,04
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	11.791.670,55	5.957.643,13
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	73.061.568,21	56.196.920,89
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	73.061.568,21	56.178.886,08

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2024					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	60.847.371,74	47.340.411,40	43.645.347,27	43.035.110,26	642.780,95	1.053.048,33	1.053.048,33
Pessoal e Encargos Sociais	28.675.235,35	21.513.691,14	21.510.545,14	21.340.395,75	353.397,91	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	262.000,00	262.000,00	224.505,00	224.505,00	0,00	8.091,95	8.091,95
Outras Despesas Correntes	31.910.136,39	25.564.720,26	21.910.297,13	21.470.209,51	289.383,04	1.044.956,38	1.044.956,38
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	60.585.371,74	47.078.411,40	43.420.842,27	42.810.605,26	642.780,95	1.044.956,38	1.044.956,38
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	498.426,75	498.237,49	498.237,49	498.237,49	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2353

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 29 de Novembro de 2024



MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Continuação

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.024/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)							Em reais
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	25.932.910,66	19.018.353,16	10.473.204,10	10.450.684,29	0,00	4.122.201,98	4.122.201,98
Investimentos	24.230.190,66	17.346.097,48	9.113.363,96	9.090.844,15	0,00	4.087.772,71	4.087.772,71
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	1.702.720,00	1.672.255,68	1.359.840,14	1.359.840,14	0,00	34.429,27	34.429,27
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	24.230.190,66	17.346.097,48	9.113.363,96	9.090.844,15	0,00	4.087.772,71	4.087.772,71
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	250.000,04	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	85.563.989,19	64.922.746,37	53.032.443,72	52.399.686,90	642.780,95	5.132.729,09	5.132.729,09
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXXI)	85.065.562,44	64.424.508,88	52.534.206,23	51.901.449,41	642.780,95	5.132.729,09	5.132.729,09
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							-1.978.276,05
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							-1.498.073,37
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00
JUROS NOMINAIS							
						Até o Bimestre / 2024	
						VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)							1.541.820,45
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)							232.596,95
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)							-188.849,87
ABAIXO DA LINHA							
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL						SALDO	
						Em 31/Dez/2023 (a)	Até o Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)						3.471.262,40	3.592.549,39
DEDUÇÕES (XL)						21.527.381,49	20.339.639,80
Disponibilidade de Caixa						21.527.113,46	20.339.371,77
Disponibilidade de Caixa Bruta						22.327.451,54	21.312.120,45
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)						651.936,35	641.911,03
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados						148.401,73	330.837,65
Demais Haveres Financeiros						268,03	268,03
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)						-18.056.119,09	-16.747.090,41
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)							-1.309.028,68
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL							
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00
AJUSTE METODOLÓGICO							Até o Bimestre / 2024
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)							-10.025,32
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)							0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)							0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)							0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)							0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)							0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]							-1.319.054,00
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)							-2.628.277,50
INFORMAÇÕES ADICIONAIS							PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							11.783.672,04
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais							11.783.672,04
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS							0,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2353

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 29 de Novembro de 2024



MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Continuação

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.024/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

LUCIANA ALVES FERREIRA FERNANDES

Controle Interno

VALDIVINO LEMES DOS SANTOS

Secretario de Fazenda

José Roberto Furlan

Prefeito

OSMAIR AGNALDO RODRIGUES

Contador



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2353 Jardim Alegre, Sexta-Feira, 29 de Novembro de 2024



MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.024/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

LRF – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)												Em Reais
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2023 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2023 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	16.637,48	635.298,87	642.780,95	1,19	9.154,21	1.069.056,25	6.503.193,42	5.175.250,31	5.175.250,31	883.396,34	1.513.603,02	1.522.757,23
PODER EXECUTIVO	16.637,48	635.298,87	642.780,95	1,19	9.154,21	1.069.056,25	6.503.193,42	5.175.250,31	5.175.250,31	883.396,34	1.513.603,02	1.522.757,23
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	16.637,48	635.298,87	642.780,95	1,19	9.154,21	1.069.056,25	6.503.193,42	5.175.250,31	5.175.250,31	883.396,34	1.513.603,02	1.522.757,23

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, emitido em 29/nov/2024 às 14h e 26m.

LUCIANA ALVES FERREIRA FERNANDES
Controle Interno

VALDIVINO LEMES DOS SANTOS
Secretario de Fazenda

José Roberto Furlan
Prefeito

OSMAIR AGNALDO RODRIGUES
Contador



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2353

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 29 de Novembro de 2024



MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.024/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	5.652.240,00	4.612.366,46
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.510.320,00	1.535.191,75
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.088.620,00	587.583,23
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.701.300,00	1.017.863,18
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.352.000,00	1.471.728,30
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	43.079.700,00	34.868.957,48
2.1- Cota-Parte FPM	26.720.000,00	20.197.460,45
2.1.1- Parcela Referente à CF, art. 159, I, alínea b	23.920.000,00	18.819.391,22
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	2.800.000,00	1.378.069,23
2.2- Cota-Parte ICMS	13.400.000,00	11.259.641,72
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	153.700,00	168.972,79
2.4- Cota-Parte ITR	580.000,00	713.431,39
2.5- Cota-Parte IPVA	2.226.000,00	2.529.451,13
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	48.731.940,00	39.481.323,94
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - EQUIVALENTE A 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	8.055.940,00	6.698.177,65
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	4.127.045,00	3.172.153,33
FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	9.287.600,00	7.984.638,60
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.277.000,00	7.984.638,60
6.1.1- Principal	9.277.000,00	7.911.293,55
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	73.345,05
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	10.600,00	0,00
6.2.1- Principal	10.600,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1 – 4)	1.221.060,00	1.213.115,90
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		81.155,98
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		115.692,68
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		-34.536,70
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		8.065.794,58



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2353 Jardim Alegre, Sexta-Feira, 29 de Novembro de 2024



MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Continuação

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.024/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RS 1,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	9.365.236,48	7.039.333,04	6.662.045,76	6.510.895,64	377.287,28
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	8.433.796,30	6.193.806,93	6.193.806,93	6.154.732,60	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	2.100.491,00	1.683.823,91	1.683.823,91	1.674.266,21	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	5.734.705,30	4.069.027,56	4.069.027,56	4.043.010,01	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	598.600,00	440.955,46	440.955,46	437.456,38	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	931.440,18	845.526,11	468.238,83	356.163,04	377.287,28
10.2.1- Educação Infantil	38.871,80	18.579,00	18.579,00	18.579,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	581.815,42	542.547,11	236.359,83	124.284,04	306.187,28
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	310.752,96	284.400,00	213.300,00	213.300,00	71.100,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	6.966.625,04	6.640.133,76	6.510.194,45	326.491,28	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.966.625,04	6.640.133,76	6.510.194,45	326.491,28	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.193.806,93	6.193.806,93	6.154.732,60	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)	
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.589.247,02		6.193.806,93	6.193.806,93	77,57
16- PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL		0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	798.463,86	1.344.504,84	1.344.504,84	546.040,98	16,84



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2353

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 29 de Novembro de 2024



MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Continuação

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.024/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	796.114,86	115.692,68	0,00	43.824,00	71.868,68	115.692,68
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	796.114,86	115.692,68	0,00	43.824,00	71.868,68	115.692,68
19.2- Total das Despesas Custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	5.603.428,02	4.307.227,51	3.767.853,58	3.647.234,64	539.373,93
20.1- Educação Infantil	635.090,30	516.238,00	412.662,58	412.662,58	103.575,42
20.2- Ensino Fundamental	4.154.035,92	3.684.904,07	3.267.776,04	3.147.157,10	417.128,03
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	183.366,34	100.435,54	81.931,64	81.931,64	18.503,90
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	630.935,46	5.649,90	5.483,32	5.483,32	166,58

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	13.245.009,74	10.442.411,65	9.666.316,92	9.419.257,75	776.094,73
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.774.453,10	2.218.640,91	2.115.065,49	2.105.507,79	103.575,42
21.1.1- Creche	2.774.453,10	2.218.640,91	2.115.065,49	2.105.507,79	103.575,42
21.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	10.470.556,64	8.223.770,74	7.551.251,43	7.313.749,96	672.519,31

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	3.767.853,58
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	6.698.177,65
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	546.040,98
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	115.692,68
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1 (af) + L30.2(af))	35.241,48
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)	9.769.056,09

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL			VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			9.870.330,98	9.769.056,09	24,74
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	599.241,02	324.316,77	563.191,20	35.241,48	808,34
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	494.606,50	324.316,77	459.365,02	35.241,48	0,00
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	104.634,52	0,00	103.826,18	0,00	808,34
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2353

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 29 de Novembro de 2024



MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Continuação

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.024/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.572.855,89			1.497.351,33	
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	980.777,42			965.306,76	
31.1.1- Salário-Educação	559.680,00			526.079,57	
31.1.2- PDDE	5.724,00			3.701,66	
31.1.3- PNAE	200.102,00			204.759,45	
31.1.4 - PNATE	106.000,00			111.257,95	
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	109.271,42			119.508,13	
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00			0,00	
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00			0,00	
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00			0,00	
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	592.078,47			532.044,57	
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	1.983.260,39	2.131.132,71	1.719.772,47	1.599.123,83	411.360,24
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	1.783.158,39	1.401.780,21	1.026.667,95	943.299,62	375.112,26
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	454,80	454,80	454,80	0,00
32.8- OUTRAS	200.102,00	728.897,70	692.649,72	655.369,41	36.247,98
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	16.957.924,89	13.477.693,26	12.149.671,81	11.757.254,11	1.328.021,45
33.1- Despesas Correntes	16.432.600,67	13.148.780,29	11.843.907,84	11.472.878,14	1.304.872,45
33.1.1- Pessoal Ativo	8.790.258,47	6.290.589,76	6.290.589,76	6.250.748,03	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	430.752,96	361.980,71	290.880,71	290.880,71	71.100,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	7.211.589,24	6.496.209,82	5.262.437,37	4.931.249,40	1.233.772,45
33.2- Despesas de Capital	525.324,22	328.912,97	305.763,97	284.375,97	23.149,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	525.324,22	328.912,97	305.763,97	284.375,97	23.149,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			VALOR		
			FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023			185.790,50	351.328,22	
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (orçamentário)			7.984.638,60	526.079,57	
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO (orçamentário e restos a pagar)			6.614.721,82	476.232,89	
37- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			1.555.707,28	401.174,90	
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			-1.907,89	2.489,83	
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00	0,00	
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			1.553.799,39	403.664,73	

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, emitido em 29/nov/2024 as 14h e 32m.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2353

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 29 de Novembro de 2024



MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Continuação

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.024/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

1. Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.
2. Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3. Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
4. Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5. Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6. As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas por essas áreas de atuação.
7. Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8. Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9. Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).
10. Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna, os percentuais devem ser ajustados para 100%.

LUCIANA ALVES FERREIRA FERNANDES

Controle Interno

VALDIVINO LEMES DOS SANTOS

Secretario de Fazenda

José Roberto Furlan

Prefeito

OSMAIR AGNALDO RODRIGUES

Contador



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2353

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 29 de Novembro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Estado do Paraná

Exercício: 2024

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II da Lei nº 4.320/64
Período de janeiro à outubro
Valor Liquidado

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Proj./Ativ.: 2035 - Manutenção de Programas de Proteção Social Básica - IGD				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			31.280,92
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.087,14
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.087,14	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.824,00		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	263,14		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			28.193,78
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		28.193,78	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	130,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	16.574,57		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.489,21		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			19.222,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			19.222,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		19.222,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.222,00		
Total Subfunção:				50.502,92
Total Proj./Ativ.:				50.502,92
Proj./Ativ.: 2061 - Manutenção de Programa de Proteção Social Basica - PAIF				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			712.140,16
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			400.858,63
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		400.858,63	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	367.834,53		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	33.024,10		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			311.281,53
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		311.281,53	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	121.288,48		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	188.925,78		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	400,00		
3.3.90.92.00.00	COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	667,27		
Total Subfunção:				712.140,16
Total Proj./Ativ.:				712.140,16
Proj./Ativ.: 2063 - Manutenção do Programa de Proteção Social Especial - Piso Fixo de Media Compl II				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			918.552,05
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			585.623,53
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		585.623,53	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	535.787,46		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	49.836,07		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			332.928,52
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		223.493,66	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	223.493,66		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		109.434,86	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	84.043,15		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.038,33		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	2.357,12		
3.3.90.92.00.00	COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.996,26		
Total Subfunção:				918.552,05
Total Proj./Ativ.:				918.552,05
Proj./Ativ.: 2080 - Manutenção de Programas - Benefícios Eventuais				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			211.457,02
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			211.457,02
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		211.457,02	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00		



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2353

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 29 de Novembro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná
Exercício: 2024

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II da Lei nº 4.320/64
Período de janeiro à outubro
Valor Liquidado

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	<u>Categoria Econômica</u>
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	178.085,02		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.550,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.822,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			0,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00		
Total Subfunção:				211.457,02
Total Proj./Ativ.:				211.457,02
Proj./Ativ.: 2255 - Piso Básico Variável - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			111.847,92
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			45.103,82
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		45.103,82	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.504,05		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	4.599,77		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			66.744,10
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		66.744,10	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	29.563,37		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	34.821,50		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.100,00		
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	259,23		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			0,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00		
Total Subfunção:				111.847,92
Total Proj./Ativ.:				111.847,92
Proj./Ativ.: 2261 - Programas estaduais para Atendimento a Proteção Social				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			50.484,32
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			50.484,32
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		50.484,32	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.757,16		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.727,16		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			26.713,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			26.713,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		26.713,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26.713,00		
Total Subfunção:				77.197,32
Total Proj./Ativ.:				77.197,32
Proj./Ativ.: 2262 - Coordenação das Atividades de Assistência Social				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			367.994,25
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			161.403,63
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		161.403,63	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	148.305,33		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	13.098,30		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			206.590,62
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		24.543,00	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	24.543,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		182.047,62	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	6.043,50		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	9.736,31		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	147.561,60		



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2353

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 29 de Novembro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná
Exercício: 2024

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II da Lei nº 4.320/64
Período de janeiro à outubro
Valor Liquidado

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	<u>Categoria Econômica</u>
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	12.128,66		
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.040,29		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	537,26		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			0,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00		
Total Subfunção:				367.994,25
Total Proj./Ativ.:				367.994,25
Proj./Ativ.: 2267 - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			33.045,45
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			33.045,45
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		33.045,45	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	11.900,39		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.145,06		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			0,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00		
Total Subfunção:				33.045,45
Total Proj./Ativ.:				33.045,45
Proj./Ativ.: 2283 - Ações do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			0,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	0,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			0,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00		
Total Subfunção:				0,00
Total Proj./Ativ.:				0,00
Proj./Ativ.: 6040 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			22.550,76
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			22.550,76
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		0,00	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		22.550,76	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	17.313,46		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.237,30		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			21.560,95
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			21.560,95
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		21.560,95	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.560,95		
Total Subfunção:				44.111,71
Total Proj./Ativ.:				44.111,71
Total Órgão 11 :				2.526.848,80



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2353

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 29 de Novembro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná
Exercício: 2024

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II da Lei nº 4.320/64
Período de janeiro à outubro
Valor Liquidado

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
RESUMO GERAL				
	DESPESAS CORRENTES			2.459.352,85
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.196.076,75
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.263.276,10
	DESPESAS DE CAPITAL			67.495,95
	INVESTIMENTOS			67.495,95
			Total Geral:	2.526.848,80
			Transferencias Recebidas	0,00
			Transferencias Concedidas	2.295.641,60

Notas Explicativas

LUCIANA ALVES FERREIRA FERNANDES
Controle Interno

VALDIVINO LEMES DOS SANTOS
Secretario de Fazenda

José Roberto Furlan
Prefeito

OSMAIR AGNALDO RODRIGUES
Contador



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2353

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 29 de Novembro de 2024



MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.024/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO**

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	5.652.240,00	5.652.240,00	4.612.366,46	81,60
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.510.320,00	1.510.320,00	1.535.191,75	101,65
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.088.620,00	1.088.620,00	587.583,23	53,98
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.701.300,00	1.701.300,00	1.017.863,18	59,83
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.352.000,00	1.352.000,00	1.471.728,30	108,86
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	40.279.700,00	40.279.700,00	33.490.888,25	83,15
Cota-Parte FPM	23.920.000,00	23.920.000,00	18.819.391,22	78,68
Cota-Parte ITR	580.000,00	580.000,00	713.431,39	123,01
Cota-Parte IPVA	2.226.000,00	2.226.000,00	2.529.451,13	113,63
Cota-Parte ICMS	13.400.000,00	13.400.000,00	11.259.641,72	84,03
Cota-Parte IPI-Exportação	153.700,00	153.700,00	168.972,79	109,94
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	45.931.940,00	45.931.940,00	38.103.254,71	82,96

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.955.154,07	4.929.191,12	3.557.609,96	72,17	3.089.657,36	62,68	3.026.975,38	61,41
Despesas Correntes	3.840.993,67	4.438.462,72	3.202.197,97	72,15	2.927.265,37	65,95	2.864.583,39	64,54
Despesas de Capital	114.160,40	490.728,40	355.411,99	72,43	162.391,99	33,09	162.391,99	33,09
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.938.567,65	5.144.409,13	4.402.717,20	85,58	4.281.649,61	83,23	4.262.967,59	82,87
Despesas Correntes	3.897.290,74	5.075.132,22	4.363.513,64	85,98	4.246.965,05	83,68	4.228.283,03	83,31
Despesas de Capital	41.276,91	69.276,91	39.203,56	56,59	34.684,56	50,07	34.684,56	50,07
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	205.080,00	305.080,00	252.323,73	82,71	237.579,04	77,87	235.512,24	77,20
Despesas Correntes	205.080,00	305.080,00	252.323,73	82,71	237.579,04	77,87	235.512,24	77,20
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	151.320,00	119.752,00	39.301,95	32,82	33.301,95	27,81	31.884,31	26,63
Despesas Correntes	151.320,00	119.752,00	39.301,95	32,82	33.301,95	27,81	31.884,31	26,63
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	25.000,00	21.838,93	87,36	21.838,93	87,36	21.838,93	87,36
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	25.000,00	21.838,93	87,36	21.838,93	87,36	21.838,93	87,36
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	120.147,83	176.147,83	101.540,65	57,65	97.710,01	55,47	97.385,43	55,29
Despesas Correntes	114.023,15	170.023,15	97.451,73	57,32	93.621,09	55,06	93.296,51	54,87
Despesas de Capital	6.124,68	6.124,68	4.088,92	66,76	4.088,92	66,76	4.088,92	66,76
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	8.370.269,55	10.699.580,08	8.375.332,42	78,28	7.761.736,90	72,54	7.676.563,88	71,75



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2353

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 29 de Novembro de 2024



MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Continuação

ESTADO DO PARANÁ
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.024/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO**

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPs (XII) = (XI)	8.375.332,42	7.761.736,90	7.676.563,88
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	71.720,05	71.720,05	71.720,05
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPs EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPs (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	8.303.612,37	7.690.016,85	7.604.843,83
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPs (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)		5.715.488,21	
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPs (XVII) = (III) X % (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)		0,00	
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII) ¹	2.588.124,16	1.974.528,64	1.889.355,62
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs (XVI / III) * 100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC Nº 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	21,79	20,18	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Saldo Final (Não Aplicado) ¹ (l) = (h - (i ou j))	
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2023				
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2022				
Diferença De Limite Não Cumprido Em Exercícios Anteriores				
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)				0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPs (m)	Valor aplicado em ASPs no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidade e Financeira (q) = (XIVd)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	5.715.488,21	8.375.332,42	2.659.844,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.659.844,21
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	373.176,96	0,00	16.031,16	-16.031,16
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	371.628,83	0,00	3.080,25	-3.080,25
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.439,33	0,01	18.382,22	-18.382,22
Empenhos de 2020 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	276.922,70	0,00	57.043,53	-57.043,53

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2353

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 29 de Novembro de 2024



MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Continuação

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.024/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)l (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	0,00	0,00	0,00	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.922.527,00	6.199.774,79	5.728.239,49	92,39
Proveniente da União	2.756.527,00	4.226.010,00	4.020.052,75	95,13
Proveniente dos Estados	1.166.000,00	1.973.764,79	1.708.186,74	86,54
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	9.000,00	273.563,90	3.039,60
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3.922.527,00	6.208.774,79	6.001.803,39	96,67

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)*100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)*100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.679.171,70	6.122.010,29	4.904.679,93	80,12	4.604.117,47	75,21	4.594.476,89	75,05
Despesas Correntes	2.626.171,70	4.858.642,93	4.265.401,23	87,79	4.164.838,77	85,72	4.155.198,19	85,52
Despesas de Capital	53.000,00	1.263.367,36	639.278,70	50,60	439.278,70	34,77	439.278,70	34,77
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	770.689,71	866.424,81	657.757,67	75,92	584.017,20	67,41	584.017,20	67,41
Despesas Correntes	717.689,71	677.689,71	636.382,67	93,90	562.642,20	83,02	562.642,20	83,02
Despesas de Capital	53.000,00	188.735,10	21.375,00	11,33	21.375,00	11,33	21.375,00	11,33
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	100.348,08	140.348,08	130.067,57	92,67	101.210,88	72,11	101.210,88	72,11
Despesas Correntes	100.348,08	140.348,08	130.067,57	92,67	101.210,88	72,11	101.210,88	72,11
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	289.763,70	366.840,97	233.707,45	63,71	233.707,45	63,71	233.707,45	63,71
Despesas Correntes	289.763,70	366.840,97	233.707,45	63,71	233.707,45	63,71	233.707,45	63,71
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	82.553,81	102.409,83	31.120,43	30,39	31.120,43	30,39	31.120,43	30,39
Despesas Correntes	41.278,05	102.409,83	31.120,43	30,39	31.120,43	30,39	31.120,43	30,39
Despesas de Capital	41.275,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	74.424,80	10.340,88	13,89	10.340,88	13,89	10.340,88	13,89
Despesas Correntes	0,00	74.424,80	10.340,88	13,89	10.340,88	13,89	10.340,88	13,89
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.922.527,00	7.672.458,78	5.967.673,93	77,78	5.564.514,31	72,53	5.554.873,73	72,40



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2353

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 29 de Novembro de 2024



MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Continuação

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.024/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	6.634.325,77	11.051.201,41	8.462.289,89	76,57	7.693.774,83	69,62	7.621.452,27	68,96
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	4.709.257,36	6.010.833,94	5.060.474,87	84,19	4.865.666,81	80,95	4.846.984,79	80,64
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	305.428,08	445.428,08	382.391,30	85,85	338.789,92	76,06	336.723,12	75,60
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	441.083,70	486.592,97	273.009,40	56,11	267.009,40	54,87	265.591,76	54,58
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	82.553,81	127.409,83	52.959,36	41,57	52.959,36	41,57	52.959,36	41,57
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	120.147,83	250.572,63	111.881,53	44,65	108.050,89	43,12	107.726,31	42,99
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	12.292.796,55	18.372.038,86	14.343.006,35	78,07	13.326.251,21	72,54	13.231.437,61	72,02

¹Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

²Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, emitido em 29/nov/2024 as 14h e 38m.

LUCIANA ALVES FERREIRA FERNANDES

Controle Interno

VALDIVINO LEMES DOS SANTOS

Secretário de Fazenda

José Roberto Furlan

Prefeito

OSMAIR AGNALDO RODRIGUES

Contador



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2353

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 29 de Novembro de 2024



MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.024/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	58.806.000,00
Previsão Atualizada	73.257.987,15
Receitas Realizadas	58.601.851,77
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	11.783.672,04
DESPESAS	
Dotação Inicial	58.806.000,00
Dotação Atualizada	87.528.709,19
Despesas Empenhadas	66.857.002,05
Despesas Liquidadas	54.616.788,86
Despesas Pagas	53.984.032,04
Superávit Orçamentário	3.985.062,91
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Período
Despesas Empenhadas	66.857.002,05
Despesas Liquidadas	54.616.788,86
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	64.641.328,95
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	61.884.328,95
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	60.342.808,95



Diário Oficial

33

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2353

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 29 de Novembro de 2024



MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Continuação

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.024/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até Período	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Despesas Previdenciárias Pagas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO			
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Despesas Previdenciárias Pagas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	-1.498.073,37	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	-1.309.028,68	0,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2353

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 29 de Novembro de 2024



MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Continuação

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.024/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	651.936,35	1,19	642.780,95	9.154,21
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	7.572.249,67	883.396,34	5.175.250,31	1.513.603,02
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	8.224.186,02	883.397,53	5.818.031,26	1.522.757,23

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	9.839.539,05	<18% / 25%>	24,92
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	6.193.806,93	70%	77,57
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2353 Jardim Alegre, Sexta-Feira, 29 de Novembro de 2024



MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Continuação

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.024/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período		Saldo Não Realizado	
Receita de Operação de Crédito	863.110,00		-863.110,00	
Despesa de Capital Líquida	19.018.353,16		6.914.557,50	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período		Saldo a Realizar	
Receita da Alienação de Ativos	445.860,44		-39.098,68	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	406.761,29		10.288,71	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	7.761.736,90	15,00	20,37	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2353

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 29 de Novembro de 2024



MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Continuação

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.024/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, emitido em 29/nov/2024 às 14h e 58m.

LUCIANA ALVES FERREIRA FERNANDES
Controle Interno

VALDIVINO LEMES DOS SANTOS
Secretario de Fazenda

José Roberto Furlan
Prefeito

OSMAIR AGNALDO RODRIGUES
Contador